

DECRETO Nº 3859/81
de 01 de dezembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 304 de 21/12/1981

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

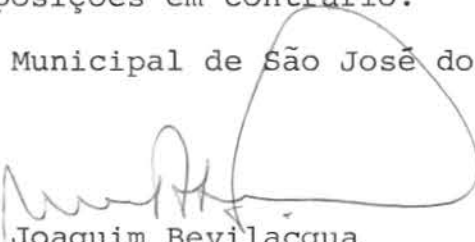
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "RUA DR. PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA", a via pública situada no Bairro do Limoeiro, neste Município, cuja situação vem abaixo discriminada:

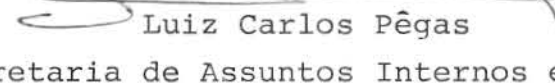
SITUAÇÃO : Está situada entre área de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, alinhamento da Rua Carlos Marcondes, propriedades dos Srs. Antonio Oliveira Costa, Geraldo de Oliveira Costa, João de Oliveira Costa, Escola de Primeiro Grau do Bairro do Limoeiro, propriedades dos Srs. José Catarino, Sebastião dos Santos, João Batista Marcelo, alinhamento da Rua da Palha, propriedades dos Srs. Francisco Xavier Cursino, João Rodrigues da Silva, alinhamento da Rua Particular, propriedade do Frigorífico Paty S/A, e propriedade do Sr. Antonio Denis.


Parágrafo Único - A via pública acima está melhor caracterizada nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 38426/81.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

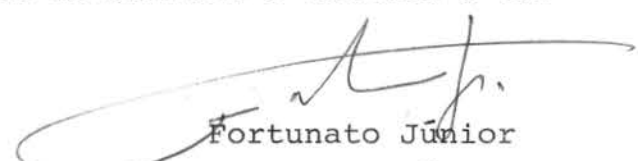
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de dezembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jorge Antonio Sawaya
Secretaria de Obras, Serviços Públicos
e Meio Ambiente

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos